

PORTARIA CRCPA N.º 102, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Financia diárias, para a fiscalização nas Cidades de Acará, Concórdia do Pará e Tomé-Açú.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o regimento interno, artigo 22, alínea “y”.

CONSIDERANDO que este CRCPA, através do setor de Fiscalização, deverá executar alguns projetos na área de Fiscalização no interior do Estado;

CONSIDERANDO que consta no Plano de Trabalho de 2018, do CRCPA, o auxílio às delegacias e a fiscalização profissional da contabilidade tanto na Capital como no Interior do Estado;

CONSIDERANDO que consta no Plano de Trabalho da Fiscalização a visita a 39 (trinta e nove) cidades;

CONSIDERANDO o cronograma de viagens elaborado para o exercício de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar conforme formalização dos processos e autorização competente, a viagem dos fiscais designados, com a finalidade de realização da **8ª (oitava) etapa** de viagens do Departamento de Fiscalização a ser executada nas cidades de **Acará, Concórdia do Pará e Tomé-Açú**, no período de 21 a 25 de maio de 2018.

Art. 2º - Conceder as fiscais, LUIZA MAIZA DE ALBUQUERQUE e MARIA TERUMI HOSOKAWA, diárias conforme Resolução CRCPA nº 420/2017.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contadora **Ticiane Lima dos Santos**
Presidente

Cientes: